

mesmo quadro, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2005. — O Director, *Fernando Manuel Santos Galvão de Melo*.

**Aviso n.º 7998/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 23 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Maria Virgínia Leal Rodrigues Pinto, técnica profissional especialista de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Escola Nacional de Saúde Pública — nomeada técnica profissional especialista principal do mesmo quadro, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2005. — O Director, *Fernando Manuel Santos Galvão de Melo*.

### Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

**Despacho n.º 19 635/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 18 de Agosto de 2005 do director, proferido por delegação de competências:

Doutora Maria do Rosário Pericão Costa Pimentel, professora auxiliar desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, durante o período compreendido entre 27 de Agosto e 10 de Setembro de 2005.

18 de Agosto de 2005. — O Director, *João Sàágua*.

**Despacho n.º 19 636/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Agosto de 2005 do director, proferido por delegação de competências:

Doutor Luís Manuel Aires Ventura Bernardo, professor auxiliar desta Faculdade — autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro durante o período compreendido entre 28 de Agosto e 9 de Setembro de 2005.

22 de Agosto de 2005. — O Director, *João Sàágua*.

**Despacho n.º 19 637/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestre Ana Isabel de Sá Caessa, assistente convidada a 20 % na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada a 20 % na mesma Faculdade, em regime de acumulação, por um ano, por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2005, após a cessão do anterior contrato. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2005. — O Director, *João Sàágua*.

### Faculdade de Economia

**Despacho n.º 19 638/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Nuno Alexandre de Carvalho Martins — contratado em regime de contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (30 %), por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Fevereiro de 2005, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Agosto de 2005. — A Secretária, em substituição, *Carmelinda de Campos Machado Fernandes*.

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Faculdade de Economia

**Despacho n.º 19 639/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Agosto de 2005 do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de subdelegação de competências concedida pelo director:

Doutor Carlos José Gomes Pimenta, professor catedrático desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 29 de Agosto a 25 de Setembro.

26 de Agosto de 2005. — A Chefe de Secção, *Eugénia Melo*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Reitoria

**Despacho n.º 19 640/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, designo os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio de Química pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pela Doutora Maria Amélia Loureiro dos Santos Seabra:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.  
Vogais:

Doutor Carlos Frederico de Gusmão Campos de Galdes, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Baltazar Manuel Romão de Castro, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Doutora Ana Maria Félix Trindade Lobo, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Jorge Carreira Gonçalves Calado, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Pias Lopes da Silva, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Luís Joaquim Alcácer, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Sílvia Marília de Brito Costa, professora catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Alberto Romão Dias, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Armando José Latourrette de Oliveira Pombeiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Maria de Lurdes Taveira Sadler Simões Gonçalves, professora catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Manuel Gaspar Martinho, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Luís Vieira de Andrade Maçanita, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Pedro Estrela Rodrigues Conde, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

22 de Agosto de 2005. — O Vice-Reitor, *R. Bruno de Sousa*.

### Faculdade de Medicina Veterinária

**Despacho n.º 19 641/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa de 25 de Agosto de 2005, proferido por delegação de competências:

Fernando Pereira Rodrigues — nomeado provisoriamente, precedendo concurso externo, motorista de transportes colectivos do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, escalão 1, índice 175. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

**Edital n.º 790/2005 (2.ª série).** — A presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, ao abrigo da competência que lhe foi conferida, por delegação, faz saber que se encontra aberto concurso documental, pelo período de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, para provimento no quadro de pessoal docente da Faculdade de Medicina Veterinária de uma vaga de professor catedrático na área científica de Segurança Alimentar. Em conformidade com os artigos 37.º, 38.º, 40.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela

Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e o despacho n.º 5934/2004 (2.ª série), de 25 de Março, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

2 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas. Facultativamente, poderão apresentar nota de quaisquer serviços prestados à ciência e ao ensino (trabalhos de divulgação, etc.);
- c) Certidão do registo de nascimento;
- d) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- e) Certidão do registo criminal;
- f) Atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área de residência do interessado comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e de possuir robustez necessária para o exercício do cargo;
- g) Certificado, passado por dispensário oficial antituberculoso, comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;
- h) Documento comprovativo de ter satisfeito as leis do recrutamento militar;
- i) Quaisquer outros elementos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a h) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

3 — A Faculdade de Medicina Veterinária comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

3.1 — Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*.

4 — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 45.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.

5 — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles.

6 — O preceituado nos números anteriores encontra fundamento legal no n.º 1 do artigo 44.º, nos artigos 45.º, 47.º, 48.º, no n.º 1 do artigo 49.º e nos artigos 50.º, 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

7 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se saber que «[e]m cumprimento da alínea h) do artigo 9.º

da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

29 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

**Edital n.º 791/2005 (2.ª série).** — A presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, ao abrigo da competência que lhe foi conferida, por delegação, faz saber que, se encontra aberto concurso documental, pelo período de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, para provimento no quadro de pessoal docente da Faculdade de Medicina Veterinária de uma vaga de professor catedrático na área científica de Sanidade Animal.

Em conformidade com os artigos 37.º, 38.º, 40.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e o despacho n.º 5934/2004 (2.ª série), de 25 de Março, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

2 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- a) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas. Facultativamente, poderão apresentar nota de quaisquer serviços prestados à ciência e ao ensino (trabalhos de divulgação, etc.);
- c) Certidão do registo de nascimento;
- d) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- e) Certidão do registo criminal;
- f) Atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área de residência do interessado comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e de possuir robustez necessária para o exercício do cargo;
- g) Certificado, passado por dispensário oficial antituberculoso, comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;
- h) Documento comprovativo de ter satisfeito as leis de recrutamento militar;
- i) Quaisquer outros elementos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a h) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

3 — A Faculdade de Medicina Veterinária comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão